

ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2022, às 09hs30min, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, estando presentes a Presidente **Patrícia Alves Teixeira** e os membros **Maria Lucivanda Alves** e **Sheila Sâmia Teixeira Alves**, nomeados por meio da Portaria nº 136/2021, de 26 de outubro de 2021 e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Amontada/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para dar continuidade aos trabalhos com a abertura do envelope "02" – Proposta Técnica e do envelope "03" – Proposta de Preços, a seguir a Senhora Presidente divulgou a relação das Empresas habilitadas a prosseguir neste certame: CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04 representada por seu Procurador o Sr. Harysson Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 060. [REDACTED] 69. Após a divulgação foi feita a verificação da inviolabilidade dos envelopes de PROPOSTA TÉCNICA e do envelope PROPOSTA DE PREÇOS junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação e ao licitante presente. Nada de irregular foi constatado prosseguindo com a **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: A Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "02" – Proposta Técnica e do envelope "03" – Proposta de Preços que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **TÉCNICA E PREÇO**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: CONTACT – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04, apresentou PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE, contendo: P1 – 06 (seis) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público, obtendo pontuação: (P1) = 50 pontos. PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, contendo: P2 – 03 (três) profissionais contadores – CRC/CE 010173/O-0, CRC/CE 016772/O-3, CRC/CE 028392/O-7 e 01 (um) profissional administrador CRA/CE 14820 obtendo pontuação (P2) = 20 pontos. PONTUAÇÃO 03 (P3) EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE, contendo: 01 (um) profissional com mais de 06 (seis) anos de experiência, obtendo a seguinte pontuação = 10 pontos. 01 (um) profissional com 02 (dois) anos de experiência, obtendo a seguinte pontuação = 03 pontos. Totalizando a (P3) = 13 pontos. Como a PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT) tem peso 5 (cinco), será ávaliado conforme a seguinte fórmula:

$$PT = (P1 + P2 + P3 \times 5) / 100 \Rightarrow PT = (50 + 20 + 13 \times 5) / 100 \Rightarrow PT = 83 \times 5 / 100 = 4,15 \text{ pontos.}$$

O cálculo para pontuação de preço (PP) tem peso 5 (cinco), obtendo 5 pontos conforme a seguinte fórmula:

$$PRP = (PE / PP) \times 5$$

[Signatures]

PRP = Pontuação Resultante de Preço PP = Preço de Proposta

PE = Preço em Exame = Menor Preço (MP)

Logo;

$PRP = (R\$ 78.000,00 / R\$ 78.000,00) \times 5 \Rightarrow PRP = 1 \times 5 \Rightarrow PRP = 5$ pontos.

Sendo assim a PONTUAÇÃO FINAL (PF) será:

$PF = PT + PRP \Rightarrow PF = 4,15 + 5 \Rightarrow PF = 9,15$ PONTOS

Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada vencedora a licitante CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.615/0001-04 cuja proposta global foi de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente à sessão e desistido do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Amontada - CE, 11 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Patrícia Alves Teixeira

Patrícia Alves Teixeira
Presidente da CPL

Maria Lucivanda Alves

Maria Lucivanda Alves
Membro

Sheila Sâmia Teixeira Alves

Sheila Sâmia Teixeira Alves
Membro

LICITANTE

Thayron Rodrigues da Silva

Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda
CNPJ nº 07.159.615/0001-04